



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 04 de setembro de 2023.

Atos do Poder Executivo

## DECRETO Nº 020/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO,  
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MATINHAS - PARAÍBA**, no uso das atribuições legais  
previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição  
Federal.

**CONSIDERANDO** a Portaria ME nº 11.090, de  
27 de dezembro de 2022, divulga os dias de feriados nacionais e  
estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para  
cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública  
federal direta, autárquica e fundacional.

**CONSIDERANDO** que no dia 07 de setembro é  
a data de comemoração da independência do Brasil (feriado  
nacional).

### **D E C R E T A**

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas  
repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º – Excluem-se da medida prevista no art. 1º  
os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o  
funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas/PB,  
em 04 de setembro de 2023.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional